UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Educação a Distância - SEAD
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90040060 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
Anexo III - Sala 213

PORTARIA

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui a Comissão de Gestão do Sistema Universidade Aberta do Brasil na UFRGS

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 6.134, de 23 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 24 de setembro de 2024

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a **COMISSÃO DE GESTÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UFRGS,** com o objetivo de amparar e implementar os regulamentos, as diretivas, as práticas, os procedimentos e as instruções, no âmbito do Sistema UAB na UFRGS:

LAURA WUNSCH, da Secretaria de Educação a Distância, Coordenadora Adjunta UAB/UFRGS

LOVOIS DE ANDRADE MIGUEL, da Faculdade de Ciências Econômicas e da Secretaria de Educação a Distância, Coordenador Geral UAB/UFRGS

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 04, de 07 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Documento assinado eletronicamente por **LOVOIS DE ANDRADE MIGUEL**, **Secretário(a) da Secretaria de Educação a Distância**, em 10/10/2024, às 15:56, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php informando o código verificador **6176901** e o código CRC **01C2FC34**.